Câmara de Vereadores de Ivaiporã
ESTADO DO PARANÁ
Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/88

A Presidente da Câmara Municipal de - Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto no artigo 75 item XVI da - Lei Complementar nº 27 de 08.01.86 (- LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS), combinado com o artigo 68, § 1º, item IX do - REGIMENTO INTERNO, desta Casa de Leis,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica referendado o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS celebrado entre a Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente (SUREHMA) e o Município - de Ivaiporã, que tem por objetivo a perfuração, completação, ensaios de bombeamento e anásile físico-química de amostras d'água de um micropoço na localidade de ALECRIM, neste Município.

Art. 2º - A execução do aludido contrato dar-se-á mediante o cumprimento de suas cláusulas em número de nove, que passam a integrar este Decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua - publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e oitenta e oito.

Maria das Graças Rocha de Moraes
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, de um lado o Município de IVAIPORÃ,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,.,. com sede na Praça dos Três Poderes.,.,.,.,., , inscrita no CGC/MF sob nº..... , neste Ato representado pelo Prefeito Municipal Sr., FLAVIO PEREIRA TEIXEIRA.,.,.residente e domiciliado em IVAIPORÃ.,.,.,.,.,.,.,., Paraná, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado a Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio ambiente - SUREHMA, entidade autárquica estadual com personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e do meio ambiente - SEDU, com sede em Curitiba - Paraná, na rua Engenheiros Rebouças nº 1.206, com CGC/MF sob nº 76.568.567/0001-20, neste Ato representada por seu Superintendente, Engº Quim. Alberto Baccarim.,.,.,.,.,.,., , doravante denominada SUREHMA, têm entre si justo e contrato o seguinte, que mutuamente aceitam, mediante as cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objetivo a perfuração, completação, ensaios de bombeamento e análise físico-química de amostras d'água de (01) micropoço (s).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SUREHMA

2.1. Participar com equipamentos de perfuração, pessoal e transporte para consecução do objeto, no valor de Cz$ 687 OTNs (
).

2.2. Efetuar a perfuração de (01) micropoço (s) com Sonda Roto-Pneumática , com capacidade para diâmetro útil de até 4" (quatro polegadas) e profundidade máxima de 100 (cem) metros.

2.3. Coletar amostras e realizar análises físico-químicas da água.

2.4. Elaborar relatório (s) conclusivo (s) do (s) micropoço (s), contendo as seguintes: descrição hidrogeológica sumária,caracteristicas construtivas,condições de exploração e qualidade da água.

.../

SAT/057

CLÁUSULA TERCEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. Fornecer para a (s) perfuração (es) do (s) micropoço (s), os seguintes materiais:

- 24 (vinte e quatro) metros de tubo de PVC, luva de rosca de 4" (quatro polegadas) de diâmetro e 04 (quatro) luvas rosca em PVC.
- 01 (um) metro cúbico de areia;
- 01 (um) metro cúbico de brita;
- 450 (quatrocentos e cinquenta) litros de óleo Diesel;
- 100 (cem) litros de óleo Diesel para teste de produção, por micropoço;

3.2. Proporcionar a realização de reuniões com a Comunidade com custas ao recebimento de (s) micropoço(s), juntamente com o pessoal da SUREHMA.

3.3. Após 60 (sessenta) dias da conclusão de cada micropoço, o MUNICÍPIO se compromete a implantar o microssistema de abastecimento de água correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do presente Contrato para fins judiciais é de Cz$ 755 OTNs

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL

O (s) micropoço (s) em questão. será (ão) perfurado (s) pela SUREHMA na (s) localidade (s) de: ALECRIM.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poserá ser rescindido, por inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal que o torne impraticável.